



RELATÓRIO DE FINAL

PROAD 5347/2024

DISPENSA ELETRÔNICA n. 90001/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização dos exames básicos laboratoriais presenciais contidos no Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) do TRT da 19ª Região.

Sra. Diretora Geral,

Informamos que durante a fase de planejamento do objeto desta contratação, a unidade requisitante, nos termos do art. 23 da Lei 14.133/2022 c/c com art. 7º do Ato GP TRT19 n. 109/2022, realizou a pesquisa de três orçamentos (documentos 67 a 69 do Proad), com o fim de estimar o valor de referência da contratação.

Ao receber a demanda, disponibilizamos a Dispensa Eletrônica nº. 90001/2025, por meio do portal "comprasgov" do Governo Federal, com período para recebimento de propostas de 05/06/2025 encerrando em 11/06/2025 às 07h59min. O prazo para envio de lances ocorreu no dia 11/06/2025, das 08h00min h até às 14h00min.

Encerrada a sessão pública, verificou-se a presença de três empresas, a saber: SALVADOR SEG MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ: 21.188.238/0001-62; SESSMA SOLUCOES E BENEFICIOS LTDA, CNPJ 18.113.470/0001-27 e RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, contudo nenhum dos fornecedores disponibilizou proposta no prazo ofertado por meio da abertura dos anexos.

Diante do fracasso do certame, bem como a urgência no atendimento da demanda, em face do risco de prejuízo à governança de pessoas e, principalmente, em homenagem ao princípio da economicidade, justifica-se a formalização da contratação com o fornecedor que apresentou a melhor proposta e compôs a pesquisa de preço na formação do valor de referência, garantindo eficiência, qualidade e economia para a Administração, consoante informado no despacho acostado no doc. 93.

Sendo assim, considerando o disposto no art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, bem como o inciso III, do art. 22 da IN SEGES/ME n. 67/2021 que impõe a Administração selecionar a proposta mais vantajosa do ponto de vista econômico, foi sugerida a adjudicação da dispensa eletrônica no valor total de R\$ 44.870,50 com o LABORATÓRIO SABIN DE PATOLOGIA CLINICA DE ALAGOAS LTDA - CNPJ: 12.331.658/0001-65 (doc. 92), conforme especificações e valores destacados na tabela abaixo:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Página 2 de 2

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	VALOR	
				UNITARIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	HEMOGRAMA	671	1	R\$ 8,00	R\$ 5.368,00
2	GLICEMIA	671	1	R\$ 3,50	R\$ 2.348,50
3	URINA TIPO 1	671	1	R\$ 5,00	R\$ 3.355,00
4	CREATININA	671	1	R\$ 3,50	R\$ 2.348,50
5	COLESTEROL TOTAL	671	1	R\$ 3,50	R\$ 2.348,50
6	COLESTEROLHDL	671	1	R\$ 7,00	R\$ 4.697,00
7	COLESTEROL LDL	671	1	R\$ 7,00	R\$ 4.697,00
8	TRIGLICERÍDEOS	671	1	R\$ 5,00	R\$ 3.355,00
9	TGO	671	1	R\$ 3,50	R\$ 2.348,50
10	TGP	671	1	R\$ 3,50	R\$ 2.348,50
11	SANGUE OCULTO	374	1	R\$ 4,00	R\$ 1.496,00
12	CITOLOGIA ONCÓTICA	304	1	R\$ 15,00	R\$ 4.560,00
13	PSA	224	1	R\$ 25,00	R\$ 5.600,00
Valor total previsto para essa contratação					R\$ 44.870,50

Dados do fornecedor: LABORATÓRIO SABIN DE PATOLOGIA CLINICA DE ALAGOAS LTDA - CNPJ: 12.331.658/0001-65, situado à RUA COMENDADOR PALMEIRA, Nº 239, FAROL, Maceió/AL, CEP: 57050-150, Contatos: (82) 2122-9000 e 99909-5311, e-mail: financeiro@labsabin.com.br, com conta bancária no Banco do Brasil nº 4.269-2, agência: 1233-5.

Por fim, remetam-se os autos à Diretoria Geral para ciência e encaminhamento da presente contratação direta para autoridade competente a fim de promover a autorização da despesa nos termos do art. 1º, inciso X do Ato GP/TRT19 nº 75/2023.

Maceió, 18 de junho de 2025.

Flávia Caroline Fonseca Amorim.

Secretária de Licitações e Contratos